

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

No primeiro quadrimestre do ano de 2024, registramos um aumento significativo no número de atendimentos devido ao surgimento de harboriroses, provocadas pelas condições climáticas chuvosas na região. Além disso, houve um aumento nos casos de dengue, infecções respiratórias e gastroenterites, contribuindo para uma demanda elevada por atendimentos médicos.

Essa situação resultou em uma maior necessidade de procedimentos médicos, especialmente no que diz respeito ao uso de soro fisiológico. Este recurso torna-se essencial para a diluição de outras medicações, como vitaminas do complexo B, dexametasona e antibióticos, para o tratamento adequado dos pacientes.

### 2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A natureza imprevisível das demandas de saúde e a rápida evolução das condições exigem que a Secretaria de Saúde mantenha uma alta flexibilidade operacional. Isso significa que os recursos humanos e financeiros precisam ser alocados de maneira ágil e adaptativa para atender às necessidades emergentes da comunidade. Em um ambiente onde as prioridades e demandas podem mudar rapidamente, um plano anual de contratações pode se tornar restritivo e ineficaz. Portanto, a ausência de um PAC permite que a Secretaria de Saúde responda de forma mais eficiente e eficaz às necessidades imediatas de saúde da população, garantindo a disponibilidade oportuna de recursos onde são mais necessários.



### 3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender aos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, é fundamental que os itens sejam fornecidos por empresas da região. Isso garantirá que os pedidos possam ser entregues de forma mais rápida, facilitando o acesso aos materiais quando necessário. Além disso, é imprescindível que esses itens tenham boa qualidade, uma vez que se tratam de insumos que interagem diretamente com o paciente. Portanto, a qualidade dos produtos fornecidos deve ser avaliada com rigor, garantindo a segurança e eficácia no atendimento aos usuários dos serviços de saúde.

### 4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi calculada com base no consumo previsto para um período de três meses. **Para o item SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA C/ 100ML (SISTEMA FECHADO), estimamos a necessidade de 3500 unidades, enquanto para o SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA C/ 500ML (SISTEMA FECHADO), a estimativa é de 1800 unidades.** Essas quantidades foram determinadas considerando o perfil de consumo anterior e as projeções futuras de utilização. Diante disso, está prevista a abertura de um novo processo licitatório longo desse período para garantir o abastecimento contínuo dos produtos.

### 5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o levantamento de mercado, foram consideradas várias alternativas de fornecimento de soro fisiológico 0,9%, tanto em bolsas de 100ml quanto de 500ml, com o objetivo de identificar a solução mais adequada às necessidades da nossa administração. Foi realizada uma análise das contratações similares feitas por outros órgãos e entidades para avaliar a existência de novas metodologias e tecnologias que possam ser aplicadas.

Durante o levantamento, constatamos que é crucial escolher fornecedores localizados na região, pois a proximidade permite entregas mais rápidas e eficientes. Dado que o soro fisiológico é um insumo essencial que interage diretamente com os pacientes, a rapidez de

entrega é fundamental para a preservação da saúde e bem-estar dos pacientes do nosso município.

Foram pesquisadas e descritas duas soluções principais encontradas no mercado, detalhando suas especificações e preços estimados. A comparação entre as soluções considerou a conveniência, economicidade e eficiência, além dos custos e benefícios durante o ciclo de vida do produto. A análise concluiu que contratar uma empresa local, que ofereça alta qualidade nos insumos, proporciona a melhor relação custo-benefício e garante que os itens essenciais estejam disponíveis de maneira oportuna, atendendo eficazmente às necessidades de saúde de nossa comunidade.

## **6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Para a estimativa do preço da contratação, foram considerados os preços unitários referenciados de mercado, com base em uma análise detalhada e memórias de cálculo que justificam os valores estimados. Levamos em conta também os documentos de suporte que embasam essa estimativa, garantindo transparência e precisão no processo.

Com base na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-PM FMSM, referente ao Processo Administrativo n.º 007/2023-PMM-FMSM e ao Pregão Eletrônico n.º005-2023-SRP-PMM-FMSM, os preços de referência são os seguintes:

SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA C/ 250ML (SISTEMA FECHADO): R\$ 4,49 por unidade  
SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA C/ 500ML (SISTEMA FECHADO): R\$ 4,99 por unidade

Dado que os insumos, como o soro fisiológico 0,9% em bolsas de 250ml e 500ml, são essenciais para a preservação da saúde dos pacientes do nosso município, a escolha de fornecedores próximos é fundamental para garantir a agilidade na entrega e a continuidade dos tratamentos. Isso é particularmente importante em situações emergenciais, onde a rapidez na reposição de estoques pode ser decisiva para a eficácia dos cuidados de saúde prestados.

A estimativa preliminar de preços foi realizada seguindo os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 65/2021, visando selecionar a melhor solução possível e avaliar sua viabilidade econômica.



Este processo inclui a comparação de preços de diferentes fornecedores, preferencialmente locais, para garantir que a solução escolhida ofereça a melhor relação custo-benefício, mantendo a qualidade e a segurança dos insumos utilizados.

O orçamento estimativo final será detalhado no Termo de Referência ou no Projeto Básico, consolidando todas as informações necessárias para a contratação e assegurando que todos os requisitos técnicos e financeiros sejam devidamente atendidos.

## **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Após a realização do estudo comparativo entre as soluções disponíveis no mercado para o fornecimento de soro fisiológico 0,9% em bolsas de 100ml e 500ml, identificamos que a solução mais vantajosa para a nossa necessidade é aquela fornecida por empresas locais, conforme indicado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-PMM-FMSM, Processo Administrativo n.º 007/2023-PMM-FMSM, Pregão Eletrônico nº005-2023-SRP-PMM-FMSM.

Solução Selecionada:

Produto: Soro Fisiológico 0,9%

Embalagens:

Bolsa com 100ml (sistema fechado) - 3500 unidades

Bolsa com 500ml (sistema fechado) - 1800 unidades

Preço de Referência:

Bolsa de 250ml: R\$ 4,49 por unidade (estimando em Bolsa de 100ml: 1,796 por unidade)

Bolsa de 500ml: R\$ 4,99 por unidade

Exigências Adicionais:

Manutenção e Assistência Técnica: Considerando que os produtos são consumíveis de uso único e não requerem manutenção, as exigências relacionadas à manutenção não se aplicam diretamente. No entanto, é crucial que os fornecedores garantam a substituição imediata de qualquer lote que apresente defeito de fabricação ou problemas de qualidade.

Logística e Entrega: A proximidade dos fornecedores locais é um fator decisivo, garantindo a



entregas rápidas e eficientes, essenciais para a continuidade dos cuidados de saúde do município.

**Qualidade do Produto:** Os insumos devem atender a todos os padrões de qualidade e segurança estabelecidos pelas autoridades sanitárias, assegurando que os produtos são seguros para uso direto nos pacientes.

**Detalhamento no Termo de Referência ou Projeto Básico:**

Essa solução será detalhadamente caracterizada no Termo de Referência ou Projeto Básico, incluindo todos os aspectos técnicos e operacionais necessários para garantir a eficácia e eficiência do fornecimento, bem como a relação custo-benefício mais vantajosa para a administração pública.

## **8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Para justificar o parcelamento da solução, é essencial analisar as características técnicas e as peculiaridades de comercialização dos itens a serem contratados. No caso do fornecimento de soro fisiológico 0,9% em bolsas de 100ml e 500ml, considera-se que esses itens são divisíveis, pois podem ser adquiridos separadamente conforme a necessidade específica do município.

**Justificativa para Parcelamento:**

**Divisibilidade dos Itens:** Os produtos, soro fisiológico 0,9% em diferentes volumes, são tecnicamente divisíveis e podem ser comercializados de forma separada. Isso facilita a aquisição em diferentes quantidades conforme a demanda, sem comprometer a integridade ou a funcionalidade dos itens.

**Flexibilidade e Eficiência:**

Parcelar a aquisição permite maior flexibilidade na gestão de estoque e nos processos logísticos. A administração pode ajustar as quantidades adquiridas conforme as flutuações de demanda, evitando tanto o excesso quanto a falta de insumos essenciais.

**Competitividade no Processo Licitatório:**

O parcelamento pode aumentar a competitividade do processo licitatório, permitindo que diferentes fornecedores participem da licitação para um ou mais itens, resultando em melhores condições de preço e qualidade.



preços e condições para a administração.

**Critério de Adjudicação:** Dada a divisibilidade dos itens, o critério de adjudicação mais adequado é por item. Isso significa que cada item (bolsa de 100ml e bolsa de 500ml) será avaliado e adjudicado separadamente, garantindo que a administração possa selecionar os melhores fornecedores para cada tipo de embalagem de soro fisiológico.

Portanto, a análise das características técnicas e das peculiaridades de comercialização confirma a viabilidade e a vantagem do parcelamento da solução. A abordagem parcelada facilita a gestão eficiente dos recursos e a continuidade do fornecimento dos insumos essenciais para a saúde dos pacientes do nosso município.

## **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

para a contratação dos itens Soro Fisiológico 0,9% em bolsas de 100ml e 500ml, os resultados pretendidos são definidos visando maximizar a economicidade e o aproveitamento eficiente dos recursos disponíveis. A seguir, os principais aspectos dessa justificativa:

**Economicidade:**

**Competitividade e Preços de Referência:** Utilizando os preços de referência da ATA Nº 012/2023-REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-PMM-FMSM, identificamos que as bolsas de 100ml custam em média R\$ 1,796 por unidade e as de 500ml, R\$ 4,99 por unidade. Esses preços foram confirmados como competitivos em comparação com outras fontes do mercado, garantindo uma aquisição economicamente vantajosa.

**Parcelamento da Aquisição:** A decisão de parcelar a aquisição permite ajustes nas quantidades conforme a demanda, prevenindo tanto desperdícios quanto falta de insumos. Essa flexibilidade é essencial para a gestão eficiente dos recursos financeiros.

**Aproveitamento dos Recursos Humanos e Materiais:**

**Logística e Entrega Rápida:** Optar por fornecedores locais reduz o tempo de entrega, garantindo que os insumos estejam disponíveis rapidamente. Isso otimiza o trabalho dos profissionais

saúde, que podem contar com um abastecimento contínuo e confiável.

**Qualidade dos Insumos:** A escolha de produtos de alta qualidade, garantidos por fornecedores locais, minimiza riscos de complicações nos tratamentos, promovendo a segurança e eficácia no atendimento aos pacientes.

**Efetividade:**

**Continuidade do Atendimento:** A rápida reposição dos estoques de soro fisiológico, assegurada pela proximidade dos fornecedores, garante a continuidade dos tratamentos, essencial para a preservação da saúde dos pacientes.

**Flexibilidade na Gestão de Estoques:** A possibilidade de ajustar as quantidades adquiridas conforme necessário permite uma gestão mais dinâmica e eficaz dos recursos de saúde.

**Desenvolvimento Nacional Sustentável:**

**Apoio à Economia Local:** Contratar fornecedores locais não só garante entregas rápidas de produtos de qualidade, mas também fortalece a economia da região, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

**Redução de Emissões de Carbono:** Menores distâncias de transporte resultam em uma redução das emissões de carbono, alinhando a contratação com práticas ambientais sustentáveis.

**Resultados Pretendidos:**

Os resultados pretendidos com esta contratação incluem:

**Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos:** Reduzir o tempo de espera para os insumos, permitindo que os profissionais de saúde se concentrem em seus atendimentos sem interrupções.

**Otimização dos Recursos Materiais e Financeiros:** Garantir que os recursos sejam usados de forma eficiente, comprando apenas o necessário e aproveitando a melhor relação custo-benefício.

**Alta Efetividade no Atendimento:** Assegurar a disponibilidade contínua e de qualidade dos insumos, essencial para a eficácia dos tratamentos de saúde.

**Desenvolvimento Nacional Sustentável:** Fortalecer a economia local e reduzir o impacto ambiental através de práticas de compra responsáveis e sustentáveis.

Esses resultados serão monitorados por meio de indicadores de desempenho que serão

estabelecidos no Acordo de Níveis de Serviço ou no Instrumento de Medição de Resultados, conforme aplicável, garantindo a transparência e a eficácia na gestão da contratação.

## **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

De acordo com o inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e o Art. 7º, inciso XI da IN 40/2020, é necessário detalhar as providências que a administração deve adotar previamente à celebração do contrato. Essas providências incluem a capacitação de servidores ou empregados para a fiscalização e gestão contratual, bem como a adequação do ambiente da organização.

**Providências Prévias ao Contrato:**

**Capacitação de Servidores: Treinamento em Gestão Contratual:** Servidores designados para a gestão e fiscalização do contrato devem receber treinamento específico. Este treinamento cobrirá aspectos fundamentais como controle de qualidade, monitoramento de prazos de entrega, e procedimentos corretos para o armazenamento dos insumos.

**Atualização sobre Normas Sanitárias:** Capacitar os servidores sobre as normas sanitárias vigentes para garantir que o manuseio e o armazenamento do soro fisiológico estejam de acordo com as diretrizes de saúde pública.

**Adequação do Ambiente da Organização: reparação de Espaço de Armazenamento:** Revisar e adequar os espaços de armazenamento existentes para assegurar que eles atendam às condições necessárias para manter a integridade dos insumos, como controle adequado de temperatura, umidade e higiene.

**Implementação de Sistemas de Controle de Estoque:** Ajustar ou implementar sistemas de controle de estoque eficazes para garantir a gestão eficiente dos insumos, prevenindo desperdícios e garantindo a disponibilidade contínua.

**Providências Administrativas: Definição de Procedimentos Internos:** Estabelecer procedimentos claros e detalhados para a recepção, inspeção, armazenamento e documentação dos produtos recebidos. Isso inclui a criação de checklists e protocolos padronizados.

**Coordenação com Fornecedores Locais:** Estabelecer uma linha de comunicação clara e eficiente com os fornecedores locais para garantir que quaisquer problemas sejam rapidamente identificados e resolvidos, minimizando possíveis interrupções no fornecimento.

**Resultados Pretendidos: Melhoria na Preparação dos Servidores:** Os servidores estarão bem





preparados para gerir e fiscalizar o contrato, assegurando que os insumos adquiridos sejam de alta qualidade e entregues dentro dos prazos estipulados.

**Adequação e Eficiência do Ambiente de Trabalho:** O espaço de armazenamento será adequado para manter a integridade dos insumos até seu uso final, garantindo condições ótimas de conservação.

**Gestão Eficiente de Recursos:** A implementação de sistemas de controle de estoque eficazes permitirá uma gestão eficiente dos recursos, evitando desperdícios e garantindo que os insumos estejam sempre disponíveis quando necessários.

**Colaboração Eficiente com Fornecedores:** Manter uma comunicação eficaz com os fornecedores locais assegurará a resolução rápida de quaisquer problemas, garantindo um fornecimento contínuo e eficiente.

Essas providências prévias garantirão que a administração esteja totalmente preparada para a celebração e execução do contrato, assegurando a eficácia e a eficiência na aquisição e gestão dos insumos essenciais para a saúde dos pacientes do nosso município.

## **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Conforme o inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e o Art. 7º, inciso VIII da IN 40/2017, é necessário identificar contratações correlatas e/ou interdependentes que possam interferir ou que precisem de maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

**Contratações Correlatas/Interdependentes:**

**Análise de Contratações Correlatas:**

**Outros Insumos Médicos:** Atualmente, a administração possui processos em andamento para a aquisição de outros insumos médicos essenciais, como medicamentos e materiais de proteção individual (EPIs). Esses processos devem ser coordenados para garantir que não haja sobreposição de compras ou falta de coordenação entre os itens adquiridos.

**Serviços de Logística e Transporte:** Há também contratações em curso para serviços de logística e transporte que serão cruciais para a entrega rápida e segura dos insumos médicos, incluindo o soro fisiológico. É fundamental que esses serviços estejam alinhados com o cronograma de entregas dos insumos.

Interdependência com Programas de Saúde:

Programas de Controle de Endemias: A contratação de soro fisiológico é interdependente com programas municipais de controle de endemias, especialmente para doenças como a dengue que exigem tratamentos que incluem a administração de fluidos intravenosos. A sincronização com esses programas é essencial para assegurar que os insumos estejam disponíveis durante períodos de alta demanda.

Campanhas de Vacinação e Tratamentos Preventivos: Outros programas, como campanhas de vacinação ou tratamentos preventivos para infecções respiratórias, também dependem de fornecimento contínuo e seguro de soro fisiológico. A coordenação com esses programas garantirá a disponibilidade dos insumos quando necessário.

## **12 - IMPACTOS AMBIENTAIS**

Conforme o inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e o Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020, é necessário descrever os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação e das respectivas medidas mitigadoras. Isso inclui requisitos de baixo consumo de energia e recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

Possíveis Impactos Ambientais:

Resíduos de Embalagens: A aquisição de grandes quantidades de soro fisiológico resultará na geração de resíduos de embalagens plásticas, que podem impactar negativamente o meio ambiente se não forem gerenciados adequadamente.

Consumo de Recursos Naturais: A produção e o transporte do soro fisiológico envolvem o consumo de recursos naturais, incluindo água e energia, além da emissão de gases de efeito estufa.

Medidas Mitigadoras:



**Implementação de Logística Reversa:** Estabelecer um programa de logística reversa em parceria com os fornecedores para assegurar que as embalagens plásticas sejam coletadas, reutilizadas ou recicladas adequadamente. Isso ajudará a reduzir a quantidade de resíduos sólidos descartados no meio ambiente.

**Preferência por Fornecedores Sustentáveis:** Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis na produção do soro fisiológico, tais como o uso de energia renovável e processos de fabricação que minimizem o consumo de água e a emissão de poluentes.

**Capacitação para Redução de Desperdícios:** Treinar os profissionais de saúde para otimizar o uso do soro fisiológico, reduzindo desperdícios e, conseqüentemente, o volume de resíduos gerados.

**Adoção de Embalagens Ecológicas:** Sempre que possível, optar por fornecedores que utilizem embalagens ecologicamente corretas, feitas de materiais recicláveis ou biodegradáveis, para minimizar o impacto ambiental.

**Plano de Logística Sustentável (PLS):** Integrar as medidas mitigadoras ao Plano de Logística Sustentável (PLS) da Administração, garantindo que todas as ações estejam alinhadas com as metas e diretrizes ambientais estabelecidas.

### **13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**Viabilidade Técnica: Qualidade dos Insumos:** O soro fisiológico a ser adquirido é essencial para o tratamento de diversas condições médicas, como a dengue e infecções respiratórias, especialmente durante períodos de alta demanda causados por condições climáticas adversas. A qualidade dos insumos é garantida por fornecedores confiáveis, assegurando a eficácia dos tratamentos.

**Proximidade dos Fornecedores:** A contratação de empresas locais garante a entrega rápida e eficiente dos insumos, minimizando o risco de desabastecimento e garantindo que os pacientes recebam os cuidados necessários em tempo hábil.

**Viabilidade Operacional: Capacitação de Servidores:** Os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão devidamente capacitados, garantindo uma administração eficiente e o uso adequado dos recursos adquiridos.

**Infraestrutura Adequada:** A adequação dos espaços de armazenamento e a implementação de sistemas de controle de estoque asseguram que os insumos serão armazenados em condições ótimas, mantendo sua integridade e eficácia.

**Viabilidade Orçamentária: Estimativa de Preços:** A estimativa de preços foi realizada com base na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-PMM-FMS, garantindo que os valores estão dentro dos parâmetros de mercado e são compatíveis com o orçamento disponível.

**Economia de Escala:** A previsão de consumo para três meses e a possibilidade de novas licitações durante esse período permitem uma gestão orçamentária eficiente e a obtenção dos melhores preços através de economia de escala.

#### **Adequação à Necessidade Identificada:**

**Atendimento à Demanda:** A necessidade de soro fisiológico foi claramente identificada devido ao aumento dos casos de doenças que requerem seu uso, como dengue e infecções respiratórias. A contratação atende diretamente essa demanda, garantindo que os pacientes recebam o tratamento necessário.

**Impacto Positivo na Saúde Pública:** A disponibilidade contínua de soro fisiológico é crucial para a preservação da saúde dos pacientes do município, contribuindo para a eficácia dos programas de saúde e a capacidade de resposta rápida a surtos de doenças.

#### **Resultados Pretendidos:**

**Eficácia no Atendimento à Saúde:** A contratação garantirá que os pacientes tenham acesso contínuo e de qualidade ao soro fisiológico necessário para seus tratamentos, melhorando os resultados de saúde pública.

**Eficiência Operacional:** Com servidores capacitados e infraestrutura adequada, a administração será capaz de gerenciar os insumos de maneira eficiente, minimizando desperdícios e maximizando a utilização dos recursos.

**Sustentabilidade Financeira:** A estimativa de preços e a economia de escala asseguram que a contratação seja financeiramente sustentável, permitindo a alocação eficiente dos recursos orçamentários.

Após uma análise detalhada dos aspectos técnicos, operacionais e orçamentários, conclui-se que a contratação de soro fisiológico é viável e adequada para atender às necessidades

identificadas. A contratação assegura a qualidade e a prontidão dos insumos, garante uma gestão eficiente e financeiramente sustentável, e contribui significativamente para a saúde pública do município. Portanto, é recomendada a continuidade e finalização do processo de contratação, com a certeza de que as medidas adotadas atenderão plenamente às demandas de saúde da população local.

Sem mais para o momento, reafirmamos nossos votos de estima e consideração

Moreilândia – PE, 28 de Maio de 2024



Documento assinado digitalmente  
FRANCISCA CYNTIA LOPES DA CUNHA  
Data: 26/05/2024 13:02:12-0300  
Verifique em <https://validar.trf.gov.br>

---

**Francisca Cyntia Lopes da Cunha**  
**Secretária de Saúde**  
**Portaria 188/2**

Comprador - Prefeitura Municipal de Moreilândia  
Cotação - PESQUISA PARA SORO 05-24

Valor médio: R\$ 5.317,50

Termos Pesquisados

Origem	Comprador	Identificadora	Data da Licitação	Data da Cotação	Valor Médio (R\$)
Portal de Compras Públicas	Fundo Municipal de Saúde	19/2023	20/09/2023	05/10/2023	4.900,00
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Nova Olinda	19/2024	05/09/2024	05/10/2024	5.000,00
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Bananeiras	40/2023	19/06/2023	20/06/2023	5.070,00
Portal de Compras Públicas	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAITUBA	049/2023-PE	01/11/2023	12/11/2023	5.900,00
<b>Valor Médio</b>		<b>Valor Mediana</b>	<b>Valor Mínimo</b>	<b>Valor Máximo</b>	
R\$ 5.317,50		R\$ 5.070,00	R\$ 4.900,00	R\$ 5.900,00	

Detalhamento de Preços

Comprador	Identificador	Origem	Data de Licitação
Fundo Municipal de Saúde	19/2023	Portal de Compras Públicas	20/09/2023

**Produto Licitado** Lote/Item  
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML - FRESCO --- REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de medicamentos (soro fisiológico/soro glicosado/soro ringier), de forma parcelada para atender as necessidades do Hospital Municipal do Póço de Pedras (MA).

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Valor Homologado
REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	26.113.505/0001-56	R\$ 30,00	28.000,00 unidades	R\$ 840,00

Comprador	Identificador	Origem	Data de Licitação
Prefeitura Municipal de Nova Olinda	19/2024	Portal de Compras Públicas	05/09/2024

**Produto Licitado** Lote/Item  
SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 100 ML --- REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS ADIÇÕES DE SOROS FISIOLÓGICOS SORO GLICOSADOS E RINGER LACTADO, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA (PB), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Valor Homologado
KAROLINE MAYARA C. LOPES	53.525.625/0001-35	R\$ 1,00	20.000,00 unidades	R\$ 20.000,00

Comprador	Identificador	Origem	Data de Licitação
Prefeitura Municipal de Bananeiras	40/2023	Portal de Compras Públicas	19/06/2023

**Produto Licitado** Lote/Item  
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML --- AQUISIÇÃO DE SOROS FISIOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS - PB

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Valor Homologado
MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40.256.290/0001-24	R\$ 1,00	20.000,00 unidades	R\$ 20.000,00

Comprador	Identificador	Origem	Data de Licitação
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAITUBA	049/2023-PE	Portal de Compras Públicas	01/11/2023

**Produto Licitado** Lote/Item  
SORO FISIOLÓGICO 1000 ML --- Aquisição de soluções parenterais(soro) para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Valor Homologado
GUIAR MEO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	24.554.033/0001-41	R\$ 0,00	100.000,00 unidades	R\$ 0,00



COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://valida.cnpjcpf.com.br/>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/10/2024 às 10:55:57  
Código verificador: 920302



Comprador - Prefeitura Municipal de Moreilândia  
Cotação - PESQUISA PARA SORO 500ML 05-24

Resposta em: 09/05/2024 11:23

Termos Pesquisados

Origem	Comprador	Identificador	Data de Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Fundo Municipal de Saúde	18/2023	22/05/2023	500	R\$ 5.930,00
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Braga	25/2024	07/05/2024	400	R\$ 1.000,00
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Bananeiras	40/2023	09/05/2023	600	R\$ 1.400,00
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Alegre	8/2023	22/05/2023	2500	R\$ 8.900,00
<b>Valor Médio</b>		<b>Valor Mediana</b>	<b>Valor Mínimo</b>	<b>Valor Máximo</b>	
R\$ 5.972,00		R\$ 6.590,00	R\$ 4.330,00	R\$ 8.900,00	

Detalhamento de Preços

Tabela 1 - SORO FISIOLÓGICO

Comprador	Identificador	Origem	Data de Licitação
Fundo Municipal de Saúde	18/2023	Portal de Compras Públicas	22/05/2023

**Produto Licitado** Item  
 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML - FRASCO --- REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação. Referência: 010 para fornecimento de medicamentos (soro fisiológico/soro glicosado/soro ringier), de forma parcelada, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Poção de Pedras (MA).

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Valor Homologado
MA A A COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	31.636.848/0001-04	R\$ 500,00	500 unidades	R\$ 250.000,00

Comprador	Identificador	Origem	Data de Licitação
Prefeitura Municipal de Braga	25/2024	Portal de Compras Públicas	07/05/2024

**Produto Licitado** Item  
 SORO FISIOLÓGICO 500ML - Soro Fisiológico 500ml - sistema fechado de cloreto de sódio 0,9% --- 010  
 Aquisição de MATERIAL AMBULATORIAL Bolsa coletora de urina e soro fisiológico - para atendimento na população da Unidade Básica de Saúde

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Valor Homologado
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.369.400/0001-84	R\$ 100,00	500 unidades	R\$ 50.000,00

Comprador	Identificador	Origem	Data de Licitação
Prefeitura Municipal de Bananeiras	40/2023	Portal de Compras Públicas	09/05/2023

**Produto Licitado** Item  
 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML --- AQUISIÇÃO DE SOROS FISIOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS - PE

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Valor Homologado
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 146,67	500 unidades	R\$ 73.335,00

Comprador	Identificador	Origem	Data de Licitação
Prefeitura Municipal de Alegre	8/2023	Portal de Compras Públicas	22/05/2023

**Produto Licitado** Item  
 SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 500 ML - SISTEMA FECHADO SORO FISIOLÓGICO 0,9% - FRASCO 500ML  
 SISTEMA FECHADO --- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SORO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ALEGRE-ES

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Valor Homologado
MEDMIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES FARMACEUTICO E DE LABORATORIO LTDA	42.930.201/0001-38	R\$ 356,00	2500 unidades	R\$ 890.000,00





med &  
farma

MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
RUA ESCRITOR RUI BARBOSA N: 75 CENTRO PATOS-PB  
CNPJ 41.778.326/0001-21 INSCR. ESTADUAL 16.402.724-6

MOREILÂNDIA/PE

Item	UND	QTD	UNIT.	TOTAL
SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA C/ 100ML (SISTEMA FECHADO)	AMP	3500	R\$ 5,99	R\$ 20.965,00
SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA C/ 500ML (SISTEMA FECHADO)	AMP	1800	R\$ 8,10	R\$ 14.580,00
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 35.545,00</b>

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 35.545,00**

VALIDADE DA PROPOSTA 30 (TRINTA) DIAS.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

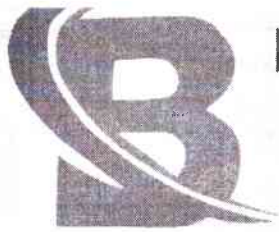
PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS ÚTIS

EMAIL: [medfarmadistribuidora223@outlook.com](mailto:medfarmadistribuidora223@outlook.com)

Med & Farma  
Distribuidora de Medicamentos  
CNPJ: 41.778.326/0001

PATOS, 03 DE JUNHO DE 2024.





# DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTES

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA  
RUA SEM DENOMINAÇÃO N: 295  
PADRE PEDRO PEREIRA - AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE  
CNPJ 40.328.532/0001-77 IE.: 09352.52-06

## MOREILÂNDIA/PE

Item	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA C/ 100ML (SISTEMA FECHADO)	AMP	3500	R\$ 6.15	R\$ 21.525,00
SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA C/ 500ML (SISTEMA FECHADO)	AMP	1800	R\$ 8.39	R\$ 15.102,00
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 36.627,00</b>

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 7 a 15 dias úteis após a entrega da documentação.

03 de JUNHO de 2024

AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE

CNPJ:45.357.178/0001-22

Rua José Cordeiro de Siqueira, Nº 34, Centro, Calumbi-PE, CEP: 56930-000

Inscrição Estadual: 102377553

attivadistribuidora@hotmail.com



**ATTIVA**  
Distribuidora Hospitalar

**MOREILÂNDIA - PE**

Item	Und	Quantidade	V. unitário	V. total
SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA C/ 100ML (SISTEMA FECHADO)	AMP	3500	RS 5,56	RS 19.460,00
SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA C/ 500ML (SISTEMA FECHADO)	AMP	1800	RS 7,98	RS 14.364,00
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>RS 33.824,00</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 33.824,00**

VALIDADE DA PROPOSTA 30 (TRINTA) DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS

**MARIA E**

**FERREIRA**

**:4535717**

**8000122**

Assinado de forma digital por MARIA E

FERREIRA:45357178000122

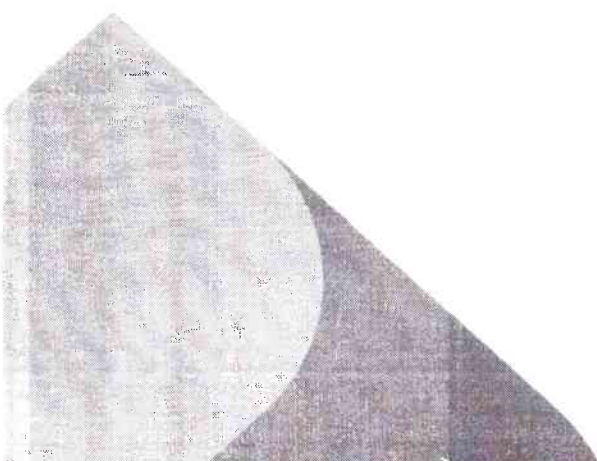
Dados: 2024.06.03 12:31:12 -03'00'

45.357.178/0001-22

ATTIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

Rua Jose Cordeiro de Siqueira 34-Centro  
56930-000-Calumbi-PE

Calumbi, 03 de JUNHO de 2024.



45.357.178-0001

Rua José Cordeiro de Siqueira, Nº 34, centro, Calumbi-PE, CEP: 56930-000

Inscrição Estadual: 102377553

attivadistribuidora@hotmail.com



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO.

1.1. Aquisição de SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA C/ 100ML (SISTEMAFECHADO) e SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA C/ 500ML (SISTEMAFECHADO) conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA
1	SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA C/ 100ML (SISTEMAFECHADO)	bolsa	3500	5,3175
2	SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA C/ 500ML	bolsa	1300	5,877
3				
4				
5				

1.2. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo nº 007/2023-PM-REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-PM-FMSM referente ao Processo Administrativo n.º 007/2023-PM-FMSM e ao Pregão Eletrônico nº 005-2023-SRP-PM-FMSM, como também o portal de preços da governo federal e pesquisa de mercado.

1.3. O objeto a ser contratado é de natureza especial, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O prazo de vigência do contrato é de 03 meses, com início na data de 01/05/2024 e encerramento em 01/09/2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. No primeiro quadrimestre do ano de 2024, registramos um aumento significativo no número de atendimentos devido ao surgimento de hepatites e doenças por condições climáticas chuvosas na região. Além disso, houve um aumento nos casos de dengue, infecções respiratórias e gastroenterites, contribuindo para uma demanda elevada por atendimentos médicos.

Essa situação resultou em uma maior necessidade de providências médicas, especialmente no que diz respeito ao uso de soro fisiológico. Este recurso é essencial para a diluição de outras medicações, como vitaminas, vitaminas B, vitaminas C, vitaminas E, antibióticos, para o tratamento adequado dos pacientes.

2.2. O objetivo desta contratação é garantir a disponibilidade contínua e em quantidade suficiente de soro fisiológico para atender à demanda decorrente da situação de saúde



contratação visa assegurar que os profissionais de saúde possam realizar os procedimentos médicos necessários com a devida qualidade e rapidez, atendendo às necessidades dos pacientes de forma eficiente.

A contratação de soro fisiológico é, portanto, fundamental para manter a qualidade do atendimento médico, assegurar a continuidade dos tratamentos e preservar a saúde dos pacientes do município. Essa medida permitirá que cada dispensação de medicamentos seja feita de maneira segura e eficaz, contribuindo para a melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população.

### **3. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.**

**3.1.** As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

**3.2.** Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor são os previstos no edital.

**3.3.** Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor são:

**Experiência Comprovada:** O fornecedor deve comprovar experiência na entrega de produtos similares, apresentando atestados de capacidade técnica fornecidos por outras entidades públicas ou privadas, demonstrando que já forneceu produtos da mesma natureza e complexidade.

**Certificação de Qualidade:** O fornecedor deve possuir certificação de qualidade dos produtos oferecidos, como ISO 9001 ou similar, assegurando que os produtos atendem aos padrões exigidos para o uso médico.

**Localização e Capacidade Logística:** Dado o caráter essencial e a necessidade de rápida entrega dos produtos, será exigido que o fornecedor tenha instalações próximas à área do atendimento, demonstrando capacidade logística adequada para garantir a entrega rápida e eficiente dos produtos.

**Garantia de Fornecimento:** O fornecedor deve apresentar garantias de que possui capacidade de manter o fornecimento contínuo dos produtos durante o período contratual, evitando interrupções que possam prejudicar o atendimento médico.

### **4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

**4.1.** O prazo de entrega dos bens é de até 03 dias, em conformidade com o estabelecido na Referência Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pelo Secretário responsável demandante.

**4.2.** A entrega dos bens será realizada no seguinte endereço:

**4.3.** O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, fiscal administrativo e a setorial, equipe de fiscalização, através da elaboração de relatório circunstanciado, com as respectivas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das obrigações de entrega, o contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo o cadastramento do fornecedor ser feito pelo recebimento definitivo.



**4.4.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, bem como das penalidades e multas concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

**4.5.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 05 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

**4.6.** O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada por danos decorrentes da incorreta execução do contrato.

## **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

### **5.1. São obrigações da Contratante:**

**5.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**5.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**5.1.3.** Comunicar a Contratada por escrito, sobre imperfeições e falhas da entrega, para que seja notificada no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

**5.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

**5.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao adiantamento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem de prioridade estabelecida na ordem diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 13.018/2014.

**5.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

**6.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da execução do objeto e, ainda:

**6.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo, forma e local estabelecidos e constantes no Termo de Referência e seus anexos, sob pena de aplicação das sanções constantes nas condições e termos da marca, procedendo e pagando o frete;

**6.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 18 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.072/90);

**6.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato;



**6.1.4.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir a qualquer tempo, na totalidade ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou danos causados pelo uso normal e pela execução ou de materiais nela empregados;

**6.1.5.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a ocorrência de avaria da entidade ou avarias que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**6.1.6.** Manter, durante toda a execução do contrato, em plena e total conformidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**6.1.7.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

**6.1.8.** Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, em conformidade com o art. 173, inciso III, em caso de contratação de grande vulto, nos termos do artigo 275, § 1º da Lei nº 10.520/2002;

**6.1.9.** Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para o portador de deficiência física ou intelectual, a pessoa com deficiência mental e para apendizado de aprendizagem, bem como as demais condições de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 10.520/2002.

## **7. DA SUBCONTRATAÇÃO.**

**7.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

## **8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.**

**8.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica desde que não sejam observadas, pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos em licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, sob pena de nulidade a contratação do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à qual o contrato foi adjudicado.

## **9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.**

**9.1.** Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado, em separado, pelo contratante, o fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as irregularidades, faltas e atrasos constatados durante a execução e determinando o que for necessário à regularização da entrega dos bens e serviços pactuados.

**9.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, erro, omissão ou falha de desempenho, técnica ou ou vícios redibitórios, bem como a obrigação de garantir a qualidade dos serviços e a fiscalização ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

**9.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as irregularidades constatadas com a execução do contrato, indicando o mês e o ano em que ocorreram, bem como as sanções eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário para a regularização dos vícios observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as devidas providências.

**9.4.** O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de fiscalização de atividades administrativas e de controle da Administração.



**9.5.** O fiscal designado não deverá ter exercido a função de fiscalização de execução de obra antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (Art. 125, inciso I, da Constituição Federal e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

**9.6.** Aceitação do fiscal deverá vir em conta por meio das contas de prestação de serviços, não podendo ameaçar a quantidade de atividades a ser desenvolvida. (Art. 125, inciso I, da Constituição Federal).

## **10. DO PAGAMENTO.**

**10.1.** O pagamento será realizado, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para o beneficiário e para a conta bancária indicadas pelo contratante. A entrega não implica a realização das obrigações tributárias.

**10.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**10.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada de comprovação da regularidade fiscal constatada por meio de consulta on-line aos sites eletrônicos oficiais dos órgãos oficiais ou à ocupação mencionada no art. 68 Lei nº 13.706/2014.

**10.4.** Havendo eventual apresentação da Nota Fiscal ou Fatura com erro de cálculo ou situação, ainda, circunstância que impeça a liberação da despesa, a Contratada deverá manter o financeiro pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplível, e aguardar a regularização até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese a Contratada deverá permanecer após a comprovação da regularização da situação, não podendo ser considerada em situação de inadimplência.

**10.5.** Será considerada data de pagamento o dia em que for efetuada a transferência de valores para o pagamento.

**10.6.** Antes de cada pagamento a contratada, será obrigada a apresentar aos sites eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**10.7.** Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será enviada uma notificação por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contratada apresente suas razões e o prazo aprese sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado, conforme parecer técnico emitido pelo órgão contratante.

**10.8.** Previna-se a emissão de nota de empenho e a cobrança de valores, a Contratada deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais dos órgãos oficiais, suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão oficial de habilitação do contratante com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**10.9.** Não haverá regulamentação sobre a defesa dos fornecedores, sendo a Contratada obrigada a comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da execução, bem como a Contratada, bem como quanto à existência de pagamento, bem como a Contratada, bem como os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**10.10.** Persistindo a irregularidade a contratante deverá adotar as medidas necessárias para a cessação contratual nos atos do processo administrativo concernente a regularização da situação da defesa.



**10.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma financeiro que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não realize o pagamento de acordo com o cronograma.

**10.11.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada, mediante notificação, quando por motivo de exorbitância e falta de pagamento, dentro de prazo de interdição de bens, for constatado que a contratada não justificou a falta de pagamento, podendo a autoridade competente proceder à execução forçada.

**10.12.** Quando ao pagamento, será efetuada a retenção tributária de acordo com a legislação vigente.

**10.12.1.** A Contratada regularmente inscrita para fins de retenção de impostos, de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária, sendo a retenção de impostos de acordo com a legislação abrangeida por esse regime. No entanto, o pagamento será efetuado com a retenção de impostos de acordo com a legislação aplicável, com base no documento de lançamento oficial de que trata o artigo 16º, inciso II, da Lei nº 10.305/2002, e no artigo 16º da Lei nº 10.305/2002.

**10.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não seja responsável por qualquer uma das formas, para tanto, fica convenienciado que a CONTRATADA se responsabilize por eventuais atrasos de pagamento, entre a data do vencimento e o efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

$EM =$  Valor em reais a ser pago;

$N =$  Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data de pagamento;

$VP =$  Valor da parcela a ser paga;

$I =$  Índice de compensação financeira =  $1 + \frac{IAB}{360}$ , assim apurado:

$$I = \frac{1 + \frac{IAB}{360}}{1 + \frac{IAB}{360}} = \frac{1 + \frac{IAB}{360}}{1 + \frac{IAB}{360}}$$

## 11. DOS REAJUSTES

**11.1.** Os preços contratados poderão sofrer reajuste, de acordo com a legislação vigente, e a correção será vinculada à data do orçamento assinado, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.

**11.2.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interesse do reajuste será calculado sobre o valor da parcela dos efeitos financeiros do último reajuste.

**11.3.** Nos casos em que não houver previsão do índice de reajuste, a CONTRATADA pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última parcela do orçamento, acrescida da diferença correspondente tão logo se estabelecer o índice definitivo de reajuste. A CONTRATADA deverá manter em memória de cálculo referente ao reajuste, uma cópia de todos os dados e informações que os fundamentam.

**11.4.** Nas situações em que o índice utilizado para reajuste sofrer alteração, o reajuste será calculado com base no índice anterior.

**11.5.** Caso o preço seja inferior ao estabelecido, o reajuste não será aplicado, e o preço original permanecerá em vigor.

**11.6.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice utilizado para reajuste, o índice utilizado será o Índice Nacional para Reajuste quanto ao preço do valor nominal-ente, não corrigido.

**11.7.** O reajuste será realizado por apostilamento.





## 12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 2.172/2001, o licitante que:

- 13.1.1.1 Dar causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- 13.1.1.2 Não enviar, dentro dos prazos determinados, os documentos exigidos no Edital;
- 13.1.1.3 Não apresentar a execução parcial ou total do contrato, quando for o caso, devidamente justificada;
- 13.1.1.4 Não assinar o termo de contrato ou aceitar o envio de proposta, quando for o caso, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 13.1.1.5 Encosar o retardamento da execução ou comprometer o cumprimento do contrato, da maneira contratada;
- 13.1.1.6 Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 13.1.1.7 Tentar fraude ou praticar ato fraudulento;
- 13.1.1.8 Comportar-se de modo indóneo ou cometer ilegalidade;
- 13.1.1.9 Praticar atos ilícitos que causem a frustração do contrato;
- 13.1.1.10 Praticar qualquer ato previsto no art. 5º da Lei nº 2.172/2001.

13.2. O licitante/indicatário que cometer qualquer das infrações previstas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil, às seguintes sanções administrativas:

- a) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não produzem prejuízos significativos para o contrato;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar no contrato.

13.3. A nulidade de qualquer ato é de pleno direito, cumulativa e sucessiva.

13.4. A contratação em licitação pública será assegurada nos termos previstos no Edital, e o contratado deverá assegurar o contraditório e a ampla defesa a Contratante e Contratados, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e a subsidiariedade da Lei nº 9.784, de 1999.



Ofício nº 023/2024

Moreilândia, PE, em 15 de maio de 2024.

Excelentíssimo(a)  
**VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA  
R. José Miranda, SN - Moreilândia - PE, 56150-000

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO  
LICITATÓRIO DE DISPENSA DE ITENS HOSPITALARES, OBRAS  
FISIOLÓGICO 0,9% (SISTEMA FECHADO)**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a), Primeiramente

Espero que esta mensagem o(a) encontre bem(a). Em nome do Hospital Municipal de Saúde de Moreilândia venho por meio desta solicitar formalmente a dispensa para o fornecimento adicional de soro fisiológico, especificamente Soro Fisiológico 0,9% (sistema fechado).

O documento em questão, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 ELETRÔNICO Nº 012/2023-PMM-FMSM, em anexo, foi elaborado em conformidade com o Edital nº 007/2023-PMM-FMSM. Fração Entrôica nº 023, em seu artigo 12º, inciso I, estabelece a quantidade de itens a serem fornecidos, considerando o consumo integral dos itens licitados e do prazo contratual estabelecido neste instrumento, fez-se necessário um aumento de 25% na quantidade inicialmente estipulada nesse contrato.

Considerando a importância e a urgência de fornecer os materiais das classes itens e serviços ora mencionados para a população de Moreilândia, a análise e aprovação pelo órgão de controle interno e externo mencionados.

Estamos à disposição para fornecer qualquer documentação adicional ou esclarecimentos que se façam necessários para a realização do processo.

Segue junto ao documento o estudo técnico para a contratação dos preços e o termo de referência.

Atenciosamente,

FRANCISCA YVITIA LOPES DA SILVA

Secretária de Administração

Francisca Yvítia Lopes da Silva  
Secretária de Administração  
Portaria 188/24